



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA Nº 412/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Elevação Funcional aos Servidores Efetivos da
Secretaria Municipal de Educação.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere a Lei Municipal nº 934/2024;

RESOLVE

Art.1º CONCEDER ELEVAÇÃO VERTICAL a Servidora Pública Municipal, conforme abaixo relacionado.

Secretaria Municipal de Educação		
Nome	Cargo	Nível
Cintia Karine C. dos Santos Souza	Tec Administrativo Educacional	Nível 07
Sonia Oliveira da Costa	Tec Administrativo Educacional	Nível 10
Lindalva Paula Marques	Tec Administrativo Educacional	Nível 06
Genezi Moraes Miranda	Agente de Limpeza Escolar	Nível 04
Onice dos Santos Ferreira	Agente de Limpeza Escolar	Nível 08
Estelita Marques de Lima Cardoso	Professora	Nível 06

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 237/2023

Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 267
Centro | Nova Brasilândia | Mato Grosso
CEP 78 860 000 | CNPJ 15 023 963/0001-88
(66) 3385 1277 | WhatsApp (66) 98461 2415